

**PORTARIA N.º 0691, de 17 de outubro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação das Edições UESB, conforme consta no Processo SEI nº 072.4208.2019.0008227-93;

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019,** o prazo para as inscrições de candidatos interessados na publicação de Livros de Natureza Técnico-Científica com o selo da Edições UESB, cuja seleção será realizada em conformidade com o **Edital n.º. 123/2019**, retificado pelas Portarias nº 0510 e 0659/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01 e 06/08 e 28/09/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 123/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**